



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº. 1.406, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

Abre adicional ao vigente orçamento o  
Crédito Especial que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto, adicional ao vigente orçamento o crédito Especial no valor de R\$ 147.760,10 (cento e quarenta e sete mil, setecentos sessenta reais e dez centavos), criando a seguinte dotação:

0801.08.244.0042. 2 115 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PROJETO GOSTINHO DE MÃE	
Capacitar mulheres e mães de família inseridas no CADÚNICO e referenciadas pelo CRAS I, para utilização integral e adequada dos alimentos regionais proporcionando uma alimentação saudável e alternativa que dê subsídios para a elaboração dos mesmos.	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	84.896,10
3.3.90.36.00 - Outras Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.536,00
3.3.90.39.00 - Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.328,00

Art. 2º - A despesa correspondente a abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos no art. 43, incisos I a III da Lei 4.320/64, a saber:

0802.08.243.0044. 2 040 - MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM	
3.3.90.36.00 - Outras Serviços de Terceiros Pessoa Física	47.760,10
0802.08.243.0044. 2 041 - MANUTENÇÃO CREAS/LA - LIBERDADE ASSISTIDA/PSC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE.	
3.3.90.36.00 - Outras Serviços de Terceiros Pessoa Física	25.000,00
0802.08.243.0044. 2 042 - MANUTENÇÃO DO PROJETO A.A.B.B. COMUNIDADE PROG. E AÇÕES REALIZADAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	
3.3.90.36.00 - Outras Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
0802.08.243.0045. 2 043 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
3.3.90.36.00 - Outras Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00

*Assinatura*

Prefeitura Municipal de Iguatu  
Avenida Rui Barbosa, s/nº, Bairro São Sebastião.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU


0802.08.243.0045. 2 045 - AÇÕES SOCIO EDUCATIVAS AS FAMILIAS COM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS - ASEF	
3.3.90.36.00 - Outras Serviços de Terceiros Pessoa Física	22.000,00
0802.08.244.0041. 2 046 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	
3.3.90.36.00 - Outras Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor autorizado nesta lei.

Art. 4º - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada ao programa definido no Plano Plurianual 2010 a 2013 às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 13 de Abril de 2010.

  
JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO